



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Subsecretaria de Gestão Corporativa - Diretoria de Administração e Finanças

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00028014/2025-95

Interessado: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Assunto: Pagamento de Contas ENEL de 2025

Em face dos elementos de instrução dos autos, no uso da competência a mim atribuída pelo Decreto n.º 69.228, de 23 de dezembro de 2024, e pela Resolução SAP n.º 129, de 30 de janeiro de 2025, passo a deliberar:

1- Aprovo o [Termo de Referência n.º 21/2025](#), elaborado pelo Departamento de Despesas da Pasta;

2 - Declaro que, consoante o contido na [Informação](#) da Chefe de Departamento, todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei Federal n.º 14.133/21 e no artigo 6º, do Decreto n.º 68.304/2024, foram efetivamente atendidos;

3 - Com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO em favor da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A, CNPJ n.º 61.695.227/0001-93**, visando os serviços de fornecimento de energia elétrica para atender às necessidades da **Sede da Secretaria da Administração Penitenciária**, conforme detalhamento e especificações técnicas do Termo de Referência e demais documentos de contratação, nos termos do artigo 74, caput, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4 - **AUTORIZO** a despesa e o empenhamento no valor total de **R\$ 467.305,11** (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinco reais e onze centavos) para o corrente exercício, com a consequente lavratura de contrato, nos termos do artigo 89, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 14.133/2021;

5- **DESIGNO** os servidores a seguir relacionados, como gestor, fiscal e suplente:

- **Gestor:** ELIANE DE SOUSA FERREIRA, CPF n.º 279.519.478-30, Assistente Técnico III;

- **Fiscal e Suplente:** ANTONIO DO AMPARO BARRETO, CPF n.º 678.407.448-34, Executivo Público. O gestor e fiscal ora designados, representam a Diretoria de Administração e Finanças, com as atribuições previstas nos artigos 16 e 18 do Decreto n.º 68.220, de 15 de dezembro de 2023.

6- Publique-se.

À Coordenadoria de Finanças, para as providências definidas no parágrafo único do artigo 72 e artigo 94, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RAQUEL SOARES FARIAS DOS SANTOS

Diretora de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Soares Farias dos Santos, DIRETORA**, em 26/02/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057905686** e o código CRC **C3FA9D38**.
